

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 491/73

PARECER CEE N° 2091/73

Aprovado por Deliberação
de 17 / 10 / 73

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
ASSUNTO - Relatório do 1º Concurso Vestibular de 1.973 da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

HISTÓRICO - Trata o presente processo do relatório do concurso vestibular de 1.973 da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, realizado unificadamente com as da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

FUNDAMENTAÇÃO - O concurso vestibular da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, realizado para o curso de Mecânica-Oficinas (Produção Mecânica), de curta duração foi realizado de 7-01-73 a 10-01-73, tendo sido inscritos 241 candidatos, presentes ao total dos exames 208, com uma porcentagem de 86,4% de presenças.

Foram selecionados 40 alunos para o curso diurno e 40 para o curso noturno tudo na forma prevista pelos editais.

CONCLUSÃO - Examinada, o processo pela Assessoria Técnica do Conselho, nada de irregular foi constatado.

Assim sendo voto/^{pela aprovação} dos resultados do concurso vestibular da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba em 1.973 sem prejuízo da verificação a qualquer tempo de quaisquer problemas supervenientes.

São Paulo, 15 de agosto de 1.973

a) conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques
Júnior e Wlademir Pereira e Amélia Domingues de Castro.

Sala das Sessões , em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente